



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º297/2018

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS, COM TÉRMINO FINAL EM OUTUBRO 2018, DAS SERVIDORAS RELACIONADAS NO QUADRO ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir os contratos temporários a pedido das servidoras, NORENIR OLIVEIRA LEITE MAMEDES, RG. 1668253-0, CPF. 021.835.411-80, brasileira, residente e domiciliada neste município; e **EDIVÂNIA PEDRO DA COSTA**, RG. 22169717, CPF. 052.048.781-81, brasileira, residente e domiciliada neste município, convocadas pelo processo seletivo 02/2018, através da portaria 023/2018, para o cargo de provimento temporário de **PROFESSOR** pela Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, abaixo relacionado:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	CONTRATO Nº
NORENIR O. LEITE MAMEDES	PROFESSORA	04/06/2018	074/2018
EDIVÂNIA PEDRO DA COSTA	PROFESSORA	05/06/2018	058/2018

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de Outubro do ano de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



RESOLVE...

ART. 1º - No uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 23 do regimento interno, resolve Redesignar a sessão ordinária do dia 12/10/2018, para o dia 15/10/2018, às 19h00min em virtude do feriado do dia 12/10/2018.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afiação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal De Apiacás-MT, 10 de Outubro de 2018.

Regina Pizoli da Silva

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE SELETIVO PÚBLICO N. 01/2018**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 09/2018

A Prefeitura Municipal de Araputanga e o Presidente da Comissão Organizadora do Seletivo Público n.01/2018, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de retificação parcial do Edital Complementar n. 08/2018 que retificou e divulgou a Alocação de Candidatos por sala (**ANEXO I – ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS POR SALA**), tendo em vista a constatação pela empresa responsável pela execução técnico-administrativa do Seletivo Público da não divulgação de nome de candidata com inscrição paga, a fim de não causar prejuízo a nenhum dos candidatos inscritos ao presente processo,

RESOLVEM

1º - RETIFICAR parcialmente o **ANEXO I – ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS POR SALA**, do Edital Complementar n. 08/2018, Seletivo Público n.01/2018, da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, **INCLUINDO** o nome da candidata a seguir especificada, bem como sua homologação e alocação em sala:

PREFEITURA DE ARAPUTANGA SELETIVO PÚBLICO 01/2018					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SALA 06					
Nº Inscrição	Candidato	CPF	ID	Data de nascimento	Cargo
158	MARINA FREITAS DOS SANTOS	010.709.881-46	1668190-8-SSP/MT-MT	14/04/1983	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS SANTO ANTONIO

2º - As demais informações do Edital Complementar nº 08/2018 do Seletivo Público n. 01/2018 da Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, **permanecem inalterados**.

3º - Este Edital Complementar encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, e no endereço eletrônico: www.araputanga.mt.gov.br, a partir desta data.

Araputanga – MT, 11 de Outubro de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ PIRES SALOMÉ

Presidente da Comissão

MARIA DE FATIMA NEVES

Membro

DAIANY SOUZA LIMA

Membro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 297/2018, EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS, COM TÉRMINO FINAL EM OUTUBRO 2018, DAS SERVIDORAS RELACIONADAS NO QUADRO ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir os contratos temporários a pedido das servidoras, **NORENIR OLIVEIRA LEITE MAMEDES**, RG. 1668253-0, CPF. 021.835.411-80, brasileira, residente e domiciliada neste município; e **EDIVÂNIA PEDRO DA COSTA**, RG. 22169717, CPF. 052.048.781-81, brasileira, re-

sidente e domiciliada neste município, convocadas pelo processo seletivo 02/2018, através da portaria 023/2018, para o cargo de provimento temporário de **PROFESSOR** pela Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, abaixo relacionado:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	CONTRATO Nº
NORENIR O. LEITE MAMEDES	PROFESSORA	04/06/2018	074/2018
EDIVÂNIA PEDRO DA COSTA	PROFESSORA	05/06/2018	058/2018

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de Outubro do ano de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal